



A EDP pretende optar por receber ações na sequência do anúncio do programa de *scrip dividend* da EDPR

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 26 de fevereiro de 2025: A EDP, S.A. ("EDP") informa que:

A EDP Renováveis, S.A. ("EDPR"), subsidiária detida em 71,3% pela EDP, comunicou hoje um programa de *scrip dividend* para 2025 (o "Programa"), sujeito à aprovação do Programa na assembleia geral de acionistas da EDPR e ao lançamento do Programa pelo Conselho de Administração da EDPR.

Na sequência deste anúncio, a EDP informa o mercado que, à semelhança do programa de *scrip dividend* lançado pela EDPR no ano passado e em 2023, pretende optar por receber ações da EDPR ao abrigo desse Programa e, como tal, não vender os direitos de incorporação que lhe sejam atribuídos.

Esta intenção reflete a importância estratégica que a EDPR continua a ter para a EDP e para a execução do seu plano de negócios, dando prioridade ao reinvestimento do *cash-flow* em crescimento rentável.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

EDP, S.A.

Direção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com